

Edital de Bolsista 032/2020

Bolsa para estudante de Graduação

Projeto: *Pessoas com Deficiência e COVID-19: Construção de Conhecimento, Redes de Acompanhamento, Cuidado e Prevenção*

Objetivos do projeto: O projeto tem como objetivo compreender as consequências da pandemia do Coronavírus (COVID-19) entre as pessoas com deficiência e suas famílias no Brasil. O projeto se desenvolverá por meio de coleta de dados qualitativos (entrevistas) e quantitativos (base de dados públicos) sobre as condições de saúde, vulnerabilidades sociais, principais barreiras enfrentadas e itinerários percorridos por pessoas com deficiência e suas famílias durante e a após a pandemia de COVID-19.

Responsável pelo projeto: Prof. **Éverton Luís Pereira** (DSC/PPGECsA/PPGSC/UnB)

Quadro de vagas, remuneração, carga horária e local:

Vaga Bolsista	Valor da bolsa	Meses	Número de vagas	Hs/semanais	Local
Graduação	R\$ 400,00	12	04 * 2 cadastro reserva	18	Trabalho Remoto – a depender do desenvolvimento da pandemia, realização de trabalho de campo e trabalho no Campus Darcy Ribeiro

Requisitos:

- Ser Graduando em Ciências Sociais, Saúde Coletiva ou Antropologia.
- Disponibilidade de dedicação ao projeto nas horas indicadas;
- Habilidades de leitura em inglês e espanhol;
- Trabalhar bem em equipe.

Auxiliar nas seguintes atividades:

- Contato com associações/grupos de pessoas com deficiência para buscar parceria para o desenvolvimento da pesquisa;
- Realização de entrevistas estruturadas por telefone;
- Revisão bibliográfica de temas de interesse da pesquisa;
- Sistematização de dados qualitativos e quantitativos;
- Contribuir na preparação dos relatórios semestrais do projeto, além contribuir na redação de artigos para submissão em conferências e/ou periódicos da área afim do projeto;

Seleção:

- **Etapa 1.** (classificatória): análise do histórico de graduação. Envie o histórico de graduação e declaração de aluno regular até dia **10/09/2020** (um único documento PDF) para o e-mail curriculos@finatec.org.br Especificar no e-mail nome do projeto que está concorrendo.

Resultado: O resultado será enviado por e-mail ao candidato selecionado.

Disposições gerais: Não caberá recurso do resultado do processo seletivo e casos omissos a este edital serão decididos pelo responsável pelo projeto.